



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PARECER TÉCNICO
ANÁLISE DE DIARIAS

Parecer nº 16/2020.

Assunto: Diária

Solicitante - JORGE LUIZ PASTANA BRAGA.

Destino - Belém - PA.

Evento - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

Tema - Sala dos Municípios (acompanhar processos).

Dia(s) - 05 de OUTUBRO de 2020.

Ourém, 09 OUTUBRO de 2020.

Eu JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, funcionário Efetivo e nomeado como **Controlador Interno da Câmara Municipal de Ourém**, em face das atribuições a mim atribuídas contidas no Portal da Transparência da Câmara de Ourém. Faço a análise técnica da diária solicitada pelo *servidor* conforme consta em seu pedido ao Presidente desta Casa Legislativa *Raimundo Elizeu da Silva Reis* conforme comprovante de comparecimento datado no dia 05 do corrente por *Zinda Lobato*, que relato.

1 - Comprovado o interesse público em relação à edilidade.

Em face do exposto, sugiro ao Presidente que autorize o pagamento da diária por estar de acordo com o art. 5º, I e II da Resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017.

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA
Controle Interno Câmara Municipal de Ourém
Portaria nº008/2019

Recebi Em 09/10/2020
para a Câmara Municipal de Ourém
Papava



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

REQUERIMENTO

Para o Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ourém
RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS

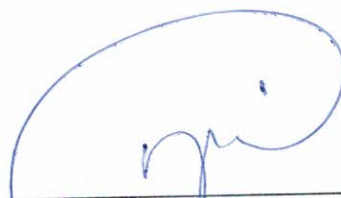
Excelentíssimo Senhor,

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, servidor público municipal, lotado na Câmara Municipal, CPF: 210.978.952-20, honrado de cumprimenta-lo, vem, através do presente, requerer a liberação de meia diária para o período de 05/10/2020 comparecimento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, localizado em Belém-PA, com o intuito de solicitar informações processual.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo o protesto e estima satisfação.

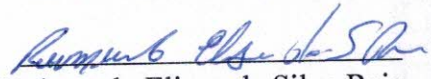
Atenciosamente,

Ourém-PA, 30 de setembro de 2020.



JORGE LUIZ PASTANA BRAGA
SERV. DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF: 210.978.952-20

Ciência/Aprovo do presidente


Raimundo Elizeu da Silva Reis

Em: 30 de setembro 2020



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PORTARIA Nº80/2020

Concede Diária de viagem ao servidor JORGE LUIZ PASTANA BRAGA

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 001\17 de 28.05.2017

Fica concedido ao servidor **JORGE LUIZ PASTANA BRAGA**, meia diária para seu deslocamento ao município **Belém-PA** com saída e retorno 05.10.2020, conforme o requerimento, para solicitações da localização do processo, no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM.

Art. 5º Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até dez dias uteis do retorno do beneficiário ao Município:

- I- Em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino ou outros documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias;
- II- Em caso de participação em cursos treinamentos ou eventos
 - a) Atestado ou certificado sobre a frequência;

Câmara Municipal de Ourém, 01 de outubro de 2020.

Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente da Câmara Municipal
De Ourém

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos cinco dias de Outubro de dois mil e vinte compareceu no Tribunal, o Sr. JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, portador do CPF n.º 210.978.952-20, **Assistente Técnico Legislativo do município de Ourém/PA**, que foi atendido na Sala dos Municípios – TCM/Pa.

Para constar lavro e assino o presente termo, que vai assinado por mim.



Zinda Lobato
Chefe de Divisão/TCM-PA

16/2020/rel.

02/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:55:09
237002370 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 37.033-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/10/2020
NR. DOCUMENTO	552.370.000.030.762
VALOR TOTAL	200,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JORGE LUIZ P BRAGA
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 30.762-9

NR. DOCUMENTO 552.370.000.037.033

=====

NR.AUTENTICACAO	8.918.94A.A27.562.299
-----------------	-----------------------